

PORTARIA Nº 84

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. PEDRO UNGARELLI, Juiz Eleitoral da 51ª zona, com sede em SANTA CRUZ DE GOIÁS à 27ª, com sede em PIRES DO RIO, enquanto durar o afastamento do titular daquela Comarca, Dr. JOSÉ DA COSTA CAMPOS, ora em gozo de licença especial.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 de agosto de 1.957.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quotado
Em 5-9-57
C. Deyola*